



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 088 – GPTV, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Tereza Feitoza Costa da Silva**, Diretora de Ensino, inscrita no CPF/MF sob o nº. 383.426.694-91, que a serviço do Município se deslocará para outro ponto do território nacional, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de **300,00 (trezentos reais)**, uma vez que a servidora irá se ausentar nos dias 01 e 02 de junho de 2019, para participação no 3º Congresso em Distúrbios Neurológicos e Transtornos de Aprendizagem, possibilitando atendimento especializado e ampliado nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como no Centro de Apoio à Inclusão Escolar – CAIE, a ser realizado no auditório do SESC Garanhuns – PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de maio de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito